



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150105**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na AV TANCREDO NEVES, S/N, representado por MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA, Autoridade Competente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DA SILVA MIRANDA, inscrito(a) no CPF 987.563.382-87, com sede na 2ª RUA, APOÔNIO MIRANDA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por MARIA DA SILVA MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Abril de 2017, nos termos do Art. 62, 3, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

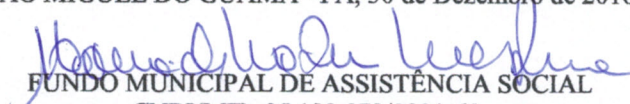
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

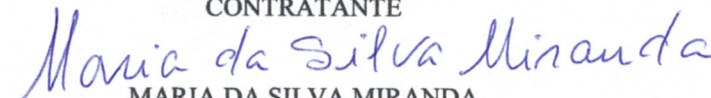
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Dezembro de 2016

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60  
CONTRATANTE

  
MARIA DA SILVA MIRANDA  
CPF 987.563.382-87  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_